

RELACIONAMENTO ABUSIVO: O QUE JUSTIFICA UMA MULHER PERMANECER NELE?

Emily Leal dos Santos¹

¹Graduanda em Direito (UNIMAM), UNIMAM, emilyleals23@gmail.com.

Diariamente vê-se na mídia notícias de casos de agressões físicas contra a mulher, dentro de relacionamentos afetivos. Essas agressões, geralmente são praticadas por companheiros ou ex-companheiros. Mesmo com o advento da Lei Maria da Penha, em 2006, Lei 11340, e suas alterações feitas em 2019, seus infratores, parecem não demonstrar nenhum tipo de intimidação. Diante disso, este estudo, de revisão literária, teve por objetivo geral, conhecer o porquê, dessas mulheres se mantêm em um relacionamento abusivo e, por objetivos específicos identificar as justificativas encontradas por elas e verificar o perfil epidemiológico das mesmas. Onde teve como resultados a dependência financeira e econômica, laço afetivo, não se sentirem donas de si e ainda, se identificarem como culpadas das agressões sofridas. Identificou também que as vítimas independem do nível social e econômico que estão inseridas. Desta forma, esta pesquisa poderá contribuir para que acadêmicos e profissionais da área jurídica possam, buscar, dentro de um pilar legal, ajustes em Leis e Decretos, bem como realizar parceria com a Saúde Pública no intuito de conscientizar as mulheres quanto à sua autonomia.

Palavras-chave: Violência Doméstica. Enfretamento Familiar. Lei Maria da Penha. Percepção Jurídica.